



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/99

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º- Fica referendado o Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância, celebrado em 17 de março de 1999, que tem por finalidade atribuir a APMI da Lapa os serviços de atendimento à criança e à mulher no programa materno infantil do Município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de Maio de 1999.


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

